



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

EDITAL Nº 09/2025 - DCBS

Seleção de Tutores para o PET Saúde: Reviver Digital

O Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde (DCBS) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) anuncia o Edital para preencher vagas de Tutor(a) de Grupo de Aprendizagem Tutorial no PET Saúde - Reviver Digital. O projeto foi aprovado na seleção do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/Informação e Saúde Digital), conforme o Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, e é coordenado pelo professor Isaias Fiuza Cabral, do colegiado de Medicina. A iniciativa está em conformidade com as legislações e portarias que regem o PET Saúde, incluindo a Lei nº 8.080/1990, o Decreto nº 7.508/2011, e a Portaria Conjunta nº 3, de 5 de junho de 2025, que divulgou o resultado final da seleção de projetos.

1. DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Instituído pelas Portarias Interministeriais nº 421 e nº 422, de 03 de março de 2010, o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) é uma ação do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, conduzida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), que visa à qualificação da integração ensino-serviço-comunidade, aprimorando, em serviço, o conhecimento dos profissionais da saúde, bem como dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde.

O PET Saúde tem como pressuposto a educação pelo trabalho, sendo um importante dispositivo, voltado para o fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade, por meio de atividades que envolvem o ensino, a pesquisa, a extensão universitária e a participação social. Podem apresentar projetos aos editais temáticos do Programa as Instituições de Ensino Superior públicas e privadas sem fins lucrativos com cursos de graduação na área da saúde em parceria com as Secretarias de Saúde (Estadual, Distrital e Municipal).



O PET Saúde, visa reformular a formação em saúde, focando em mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), através do acompanhamento de grupos tutoriais. O programa se baseia nos princípios da equidade, buscando uma formação mais inclusiva e que reflita a diversidade da população, promovendo uma produção de cuidado em saúde mais integral e equitativa.

Objetivos do PET Saúde:

- Alinhar os currículos de graduação em saúde com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).
- Promover a equidade na formação de profissionais de saúde, considerando as necessidades específicas da população.
- Desenvolver profissionais mais capacitados para atuar na produção do cuidado em saúde, de forma mais integral e equitativa.

Metodologia do PET Saúde:

- Acompanhamento de grupos tutoriais, que atuam como mentores e facilitadores do processo de mudança curricular.
- Desenvolvimento de estratégias pedagógicas que promovam a participação ativa dos estudantes e a construção do conhecimento de forma colaborativa.
- Foco na formação prática e na integração entre o ensino, o serviço e a comunidade.

O PET Saúde se alinha aos princípios da educação pelo trabalho, preparando os futuros profissionais para os desafios da saúde pública. Ele fortalece a integração entre o ensino acadêmico, a prática nos serviços de saúde e as necessidades da comunidade, resultando em uma formação mais abrangente e relevante.

1.1 Objetivo do PET Saúde - Reviver Digital

O PET Saúde - Reviver Digital tem como objetivo principal promover a



transformação digital no Sistema Único de Saúde (SUS) no estado do Amapá, com foco na informação e saúde digital para o manejo de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs), especialmente a Doença de Parkinson (DP) e a Doença de Alzheimer (DA), visando à melhoria da qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares, por meio da educação, tecnologia e integração de dados e através da implementação de soluções tecnológicas, capacitação em saúde digital e fortalecimento da rede de apoio. Este projeto é direcionado não apenas aos pacientes, mas também a seus familiares, que desempenham um papel crucial no cuidado e na gestão dessas condições, bem como os profissionais e gestores do SUS, promovendo um cuidado mais acessível, eficaz e centrado no paciente.

2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **10 (dez) vagas** para docente de graduação de nível superior que esteja em pleno exercício da docência na UNIFAP, envolvido com processos de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade e cadastro reservas, conforme distribuição no quadro a seguir:

Quadro 1 - Perfil e Vagas

Tutor de Grupo de Aprendizagem Tutorial	Quantidade de Vagas
Docente de graduação com formação na área da Ciência da Computação	08
Docente de graduação com formação na área Direito ou Administração.	01
Docente de graduação com formação na área Jornalismo.	01
TOTAL	10

2.1.1 Os Professores que ficarem no cadastro reserva poderão manifestar interesse em atuarem voluntariamente no projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 17 a 20 de junho de 2025, via preenchimento de **formulário eletrônico**, disponível no **link de inscrição** <https://forms.gle/eHEPw8p7SaKR2wjP6>.



3.1.1 Para efetuar as inscrições, o candidato deverá preencher o **formulário eletrônico** e anexar os documentos abaixo relacionados:

- I – Cópia do Documento de Identificação;
- II – Comprovação de Formação (Graduação e Pós-Graduação);
- III – Comprovação de vínculo com a UNIFAP;
- IV – Carta de intenção.

3.2 Para solicitar a inscrição, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser professor de graduação, em pleno exercício da docência, vinculados a UNIFAP;
- b) Ter envolvimento com processo de mudança curricular e de integração ensino serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas da Informação e Saúde Digital;
- c) Ter disponibilidade para exercer suas atividades de tutoria;
- d) Ter disponibilidade, no período de vigência do projeto aprovado de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades programadas;
- e) Ter disponibilidade para participar das atividades realizadas nos municípios do estado do Amapá, para visitas para realizar atividades relacionadas ao PET Saúde - Reviver Digital .

4. DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

4.1 O Tutor desempenha um papel fundamental na formação em saúde, com foco em Informação e Saúde Digital. Suas responsabilidades abrangem orientação, acompanhamento, gestão e participação ativa nas atividades do programa:

4.1.1 Orientação e Acompanhamento

- a) Orientar e facilitar: Articular a integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor, orientando as atividades, vivências em campo e a produção de conhecimento conforme o plano do grupo.
- b) Supervisionar: Realizar supervisão docente-assistencial em campo e em espaços



de formação para os membros do grupo tutorial.

c) Apoiar Preceptores e Discentes: Acompanhar os preceptores da rede de saúde na orientação dos discentes, visando a produção, publicação e apresentação de trabalhos acadêmicos sobre suas vivências em serviço, especialmente nas áreas da saúde, tecnologia, ciências exatas ou afins.

4.1.2. Gestão e Relatoria

a) Registro e Informação: Registrar a frequência e as atividades do projeto, repassando as informações ao coordenador do grupo para validação mensal.

b) Relatórios e Documentos: Preencher formulários e relatórios do PET Saúde - Reviver Digital para o Ministério da Saúde, quando solicitado. Elaborar relatórios parciais semestrais e um relatório consolidado anual das atividades.

c) Frequência e Avaliação: Apurar a frequência dos preceptores sob sua responsabilidade e realizar mensalmente a avaliação de desempenho dos preceptores bolsistas, conforme normas da UNIFAP.

4.1.3 Participação e Desenvolvimento

a) Participação em Atividades: Dedicar no mínimo 8 horas semanais às atividades do projeto. Participar de todas as reuniões programadas, atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de capacitações pedagógicas, reuniões de educação permanente, desenvolvimento profissional contínuo, planejamento e execução de encontros de atualização e oficinas.

b) Produção Acadêmica: Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos (individuais ou em grupo) em eventos científicos, sempre referenciando o PET Saúde/Informação e Saúde Digital e o PET Saúde - Reviver Digital.

c) Mediação Curricular: Atuar como mediador das mudanças curriculares nos cursos de graduação da UNIFAP (saúde, tecnologia, ciências exatas ou afins), conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, visando a integração ensino-serviço-comunidade com foco em Informação e Saúde Digital.

d) Formação Continuada: Participar do processo de formação na temática da Informação e Saúde Digital para seu próprio desenvolvimento.



e) Cumprimento de Exigências: Cumprir todas as exigências estabelecidas no programa PET Saúde/Informação e Saúde Digital aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação. O não cumprimento da carga horária mensal implicará no desligamento do programa.

5. DOS BENEFÍCIOS

5.1 O Tutor receberá certificado de participação no PET Saúde - Reviver Digital, após o tempo de sua participação efetiva e comprovada no Programa.

5.2 Os valores das bolsas para tutor do PET Saúde - Reviver Digital terão como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

5.3 O valor referente à bolsa para tutor do PET Saúde - Reviver Digital, estará condicionado ao desenvolvimento do acompanhamento de vivências em serviço e atividades de pesquisa dos discentes, emissão de relatórios, e coordenação da elaboração de produtos científicos da pesquisa (apresentação em congressos e produção de artigos científicos), sob a orientação do Coordenador geral do projeto.

5.4 A bolsa referente ao PET Saúde - Reviver Digital não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET Saúde.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será coordenado pela Coordenação do PET Saúde - Reviver Digital.

6.2 A seleção ocorrerá por meio de única etapa que corresponde à análise da documentação enviada (eliminatória).



6.3 A análise da carta de intenção terá pontuação expressa nos valores de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios apresentados no anexo I.

6.4 Para carta de intenção, deverá ser elaborado um texto argumentativo em até duas laudas onde o candidato denotará afinidade com um dos eixos temáticos do grupo de aprendizagem tutorial, em consonância com os eixos estabelecidos pelo Programa SUS Digital, conforme quadro abaixo, e contribuições para ações no âmbito Informação e Saúde Digital, de acordo com a natureza do grupo de aprendizagem tutorial.

Quadro 2 - Eixos e Temáticas do PET Saúde - Reviver Digital

Eixo	Temática
Eixo 1	Cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde no contexto das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs), especialmente a Doença de Parkinson (DP) e a Doença de Alzheimer (DA), visando à melhoria da qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares/cuidadores;
Eixo 2	Soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS para o manejo das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs), especialmente a Doença de Parkinson (DP) e a Doença de Alzheimer (DA), visando à melhoria da qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares/cuidadores;
Eixo 3	Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde no SUS e no contexto das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs), especialmente a Doença de Parkinson (DP) e a Doença de Alzheimer (DA).

6.5 O arquivo da carta de intenção deverá estar em PDF, texto com fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5, margens superior e esquerda de 3,0 cm, margens inferior e direita de 2,0 cm, sem identificação do candidato. Deverá ser anexado ao link no ato da inscrição.

6.6 O resultado final do processo seletivo está previsto para ser divulgado no dia 30 de junho de 2025.

6.7 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na



seguinte ordem:

I - Maior idade;

II - Maior tempo de vinculação docente na UNIFAP.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	16 de junho de 2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	17 a 20 de junho de 2025
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÃO	21 de junho de 2025
PERÍODO DE SELEÇÃO	23 a 26 de junho de 2025
RESULTADO PROVISÓRIO	27 de junho de 2025
RECURSO DO RESULTADO	28 de junho de 2025
RESULTADO FINAL	30 de junho de 2025
INÍCIO DAS ATIVIDADES	a partir de 01 julho de 2025

8. DOS RECURSOS

8.1 Serão admissíveis recursos contra a decisão da Comissão de Seleção do PET Saúde - Reviver Digital conforme prazo estabelecido no cronograma.

8.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail **petsaudereviverdigital@gmail.com**, com o assunto: Recurso Seleção PET Saúde - Reviver Digital até um dia após a divulgação da fase. O texto do recurso deverá conter as razões da discordância do reclamante em relação ao resultado do processo, o qual deve possuir no máximo 2 (duas) páginas de tamanho A-4.



9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos documentos necessários exigidos pelo edital.

9.2 A seleção é válida por (2) anos e, no caso de vacância, poderá ser chamado o docente que estiver na ordem decrescente de classificação, para ocupação da vaga de bolsista.

9.3 O PET Saúde - Reviver Digital terá a duração do projeto de 24 meses. A bolsa concedida ao tutor terá uma duração inicial de 6 meses. A renovação dessa bolsa dependerá da avaliação e decisão da Coordenação do Projeto.

9.4 O tutor que não cumprir as atividades e exigências previstas no edital poderá ser desligado do PET Saúde - Reviver Digital a qualquer momento, conforme determinação da Coordenação do Projeto.

Macapá-AP, 16 de junho de 2025.

Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde



ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
ESTRUTURA		
Adequação às recomendações gramaticais (ortografia, concordância verbal e nominal, dentre outros)	1,0	
Clareza na redação e coerência das ideias	1,0	
Capacidade argumentativa e reflexiva	1,0	
TOTAL GERAL ESTRUTURA	3,0	
CONTEÚDO		
Compreensão sobre PET Saúde - Reviver Digital e sua importância no processo de formação em saúde para o SUS	1,0	
Percepção do papel do tutor de grupo de aprendizagem tutorial no processo de integração ensino-serviço-comunidade	1,0	
Afinidade pessoal e/ou experiência com os eixos temático do grupo de aprendizagem tutorial indicados no quadro 2, item 6.4	2,5	
Contribuições pessoais para a Informação e Saúde Digital no grupo de aprendizagem tutorial e para o processo de formação em saúde no PET - Saúde Reviver Digital.	2,5	
TOTAL GERAL CONTEÚDO	7,0	
TOTAL GERAL	10,0	

